



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 59-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.026849/2022-82

**TERMO DE  
CONTRATO  
DE  
COMPRA N°  
59/2022, QUE  
FAZEM  
ENTRE SI A  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO  
DA POLÍCIA  
FEDERAL E A  
EMPRESA R.  
BRANDS LTDA**

A UNIÃO, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, Cep 70714-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **VITOR MORAES SOARES**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 708.741.661-87, portador da Carteira de Identidade nº 1825385-SSP/DF, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.702-DG/PF, de 16 de junho de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R. BRANDS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.992.333/0001-96, sediada na AVENIDA GOVERNADOR ADOLFO KONDER, 705 - BLOCO 01 ARMZ 07 - CIDADE NOVA, Itajaí/ Santa Catarina, CEP: 88.308-001, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. **GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLI**, portador da C.I nº 13915941 - SSP/MG e CPF 087.323.356-52 e **FELIPE LIMA BARROS**, portador da C.I nº 14717920 - SSP/MG e CPF 084.102.466-94, tendo em vista o que consta nos processos nºs **08200.000391/2020-70** e **08200.026849/2022-82**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato nº 59/2022-CGAD/DLOG, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 31/2021 e Ata de Registro de Preços nº 46/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de acessórios tático policiais a fim de compor um Kit Policial para cada policial federal em atividade, lotados tanto nas fronteiras, como nas unidades regionais e centrais.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ARP	Item	Descrição	Qtd. Registrada CGAD/DLOG	Qtd. Solicitada	Valor unitário	Valor a Empenhar
46/2021	02	Porta Algemas	12.893	12.893	R\$ 31,80	R\$ 409.997,40
<b>Valor total R\$ 409.997,40 (quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)</b>						

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 409.997,40 (quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG22

Nota de Empenho: 2022NE001797

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo do edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 26 dezembro de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE  
**VITOR MORAES SOARES**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas – UG 200334  
Substituto

Representante legal da CONTRATADA  
**GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLI**  
CPF: 087.323.356-52  
R. BRANDS LTDA  
CNPJ: 13.992.333/0001-96

Representante legal da CONTRATADA  
**FELIPE LIMA BARROS**  
CPF: 084.102.466-94  
R. BRANDS LTDA  
CNPJ: 13.992.333/0001-96

## TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/12/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LIMA BARROS, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLI, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGENES RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal**, em 27/12/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE RANGEL BARBOSA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 27/12/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26338628** e o código CRC **21E6E9CB**.



**DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL  
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Termo de Doação (SEI 21469475), Processo SEI nº, 08019.002305/2022-82 celebrado entre o Município de Salvador/BA, representado pela Guarda Civil Municipal de Salvador/BA, e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP), representado pela Penitenciária Federal em Mossoró/RN. Objeto: Bens constantes do Anexo I do Termo de Doação assinado por Rodrigo Cantero Porto e Marcelo Oliveira Silva

**POLÍCIA FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2022 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200.026849/2022-82.  
Pregão Nº 31/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 13.992.333/0001-96 - UNIAO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios tático policiais a fim de compor um kit policial para cada policial federal em atividade, lotados tanto nas fronteiras, como nas unidades regionais e centrais..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/12/2022 a 27/12/2023. Valor Total: R\$ 409.997,40. Data de Assinatura: 27/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200334**

Número do Contrato: 62/2020.  
Nº Processo: 08200.018446/2020-06.  
Dispensa. Nº 11/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 18.284.407/0001-53 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E. Objeto: O presente aditivo visa prorrogar o contrato nº 62/2020-cgad/dlog/pf, firmado com o centro brasileiro de pesquisa em avaliação e seleção e de promoção de eventos - cebraspe, referente a contratação de serviços de instituição para organizar e realizar concurso público para provimento de cargos nos quadros da polícia federal, prestados nas condições estabelecidas no projeto básico, prorrogando a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023, nos termos do § 1º do artigo 57 da lei 8666/1993"-. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.967.877,50. Data de Assinatura: 28/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2022).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00079/2021 publicado no D.O de 2022-01-07, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 7.190.490,24. Leia-se: Valor Total: R\$ 588.117,12.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2022).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200334**

Número do Contrato: 79/2021.  
Nº Processo: 08200.015044/2020-41.  
Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 33.626.720/0001-16 - DOLCE AROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Alterar a razão social para bsb locação e venda de cafés Ita, permanecendo inalterados cnpj, inscrição estadual e endereço.. Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.190.490,24. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2022).

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - UASG 200406**

Nº Processo: 08201001031202247 . Objeto: Aquisição dos insumos Investigator Quantiplex Pro Calibration Kit, Ponteira condutiva e Colunas de purificação de DNA da empresa QIAGEN Brasil, para uso no laboratório do Setor de Genética Forense do Instituto Nacional de Criminalística, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Padronização. Laboratório acreditado pela ISO 17025/2017. Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2022. LUIS OTAVIO GOUVEIA. Chefe do Serviço de Logística - Selog/ditec. Ratificação em 28/12/2022. RICARDO GUANAES COSSO. Diretor Técnico-científico Substituto. Valor Global: R\$ 33.434,00. CNPJ CONTRATADA : 01.334.250/0003-92 QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA..

(SIDEC - 28/12/2022) 200406-00001-2022NE800019

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 200406**

Número do Contrato: 37/2019.  
Nº Processo: 08059.001106/2019-85.  
Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI. Objeto: Retificação da cláusula primeira do 4º termo aditivo do contrato nº 37/2019 - ditec/pf. Na coluna "quantidade", item 3 da tabela constante do item 1.2 do termo aditivo, onde se lê "50" (cinquenta);; leia-se: "62" (sessenta e dois).. Vigência: 13/11/2022 a 13/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.007.918,26. Data de Assinatura: 27/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 200358**

Número do Contrato: 2/2021.  
Nº Processo: 08230.003468/2020-14.  
Tomada de Preços. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 26.624.142/0001-13 - CONSTRUTORA FCK LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato original e de sua execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme especificações e condições apresentadas na tomada de preços nº 01/2021 e seus anexos, no contrato nº 02/2021- SR/PF/AL e proposta da contratada insertas nos autos. Valor total atualizado do contrato: R\$ 2.160.321,26. Data de Assinatura: 28/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 200392**

Nº Processo: 08270.009834/2021-45.  
Pregão Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ.  
Contratado: 13.373.898/0001-95 - GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (RPA - Drone), com demais itens acessórios e coletores de dados geoespaciais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023. Valor Total: R\$ 26.820,00. Data de Assinatura: 26/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 200354**

Nº Processo: 08335.010476/2022-01.  
Inexigibilidade Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.  
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante, obedecidas as determinações contidas no art. 25, caput, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso vii, e c 2º, inciso ii, da lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do sistema de comunicação de governo do poder executivo federal - sicom..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2027. Valor Total: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 26/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200386**

Número do Contrato: 16/2020.  
Nº Processo: 08360.005261/2020-91.  
Pregão. Nº 14/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 16/2020-sr/pf/pa por um período de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2023 a 01/01/2024, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.361.162,80. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

**PREGÃO Nº 9/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08430.008617/2022., publicada no D.O.U de 15/12/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, de forma indireta e contínua, de terceirizados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem e tratador de animais, com dedicação exclusiva de mão de obra e serviços de limpeza de fachada, para o edifício sede da Polícia Federal no Rio Grande do Sul e suas delegacias descentralizadas Novo Edital: 29/12/2022 das 10h00 às 12h00 e de14h00 às 16h00. Endereço: Av. Ipiranga, 1365 - Bairro: Azenha Azenha - PORTO ALEGRE - RSEntrega das Propostas: a partir de 29/12/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSELI AVILA VARGAS RODRIGUES  
Pregoeira

(SIDEC - 28/12/2022) 200372-00001-2022NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 7/2022**

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da Licitação supracitada, processo nº 08212000340/2022-. CONDOMINIO SHOPPING CENTER PIRACICABA, CNPJ 55.349.526/0001-73 para Item 1 valor R\$0,0100.

BENEDITO VENTURA JUNIOR  
Presidente da Cpl/sr/pf/sp

(SIDEC - 28/12/2022) 200360-00001-2022NE111111

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2022/DG**

Acordo de Cooperação que entre si celebram a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e o Instituto de Estudos Detalhados Sobre Crimes de Furtos e roubos de Cargas e sobre uma logística eficiente, com a finalidade de fortalecer a cooperação de compartilhamento de informações não sigilosas entre os participes, sem a transferência de recursos financeiros, sobre pesquisas relativas a prevenção e repressão dos crimes de furtos e roubos de cargas, inclusive sobre estudos relativos a uma logística mais eficiente. Vigência: dezembro de 2022 a dezembro de 2023. Marco Antônio Territo de Barros - PRF ; Julio Cesar dos Reis - Instituto de Estudo Detalhados sobre Crimes de Furtos e Roubos de Cargas e sobre uma Logística Eficiente.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO Nº 1/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/12/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de auxiliar administrativo, copeiragem, motorista e auxiliar de serviços diversos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Acre.

ODAIR DA SILVA PINHEIRO  
Pregoeiro

(SIDEC - 28/12/2022) 200235-00001-2022NE000001

